



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025 REFERENTE A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA DO TERMO Nº 02/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, COPA, RECEPÇÃO E LIMPEZA DE ÔNIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.**

A **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas nº 28726 – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF Nº 21337238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora Administrativa Sra. **ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.394.972-3, expedido pelo DETRAN/RJ e registrado no CPF nº 045.473.607-07 (**conforme portaria 256 de 17 de outubro de 2022 de delegação de competência**) e a empresa **TIME MULTISERVIÇOS LTDA**, situada na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto nº 28354- sala 01 – Mumbuca, Maricá, RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 34.036.212/0001-40, Inscrição Estadual 12.472.838, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DIEGO BARBOSA DE MELO**, portador da cédula de identidade nº 12.117.743-0 IFP-RJ e registrado no CPF sob o nº 095.308.047-17 e **MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA** portador da cédula de identidade nº 1.0658091 IFP-RJ e registrado no CPF sob o nº 053.113.527-60 , resolvem celebrar o presente Termo nº 07/2025 para reequilíbrio econômico-financeiro dos valores referente a mão de obra do Contrato 06/2023, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 0007350/2025, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento consiste no reequilíbrio econômico-financeiro da mão de obra do Termo nº 02/2024 – Aditivo de Prazo (prorrogação) e de seus termos de apostilamento referente ao Contrato 06/2023 em razão da reoneração da folha de pagamento devido as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES



alterações da Lei nº 12546/2011 pela Lei nº 14973/2024, conforme decisão desta Administração Pública presente ao processo administrativo nº 0007350/2025.

A legislação traz a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) para o exercício de 2025 período compreendido entre 01/01/2025 à 24/04/2025 considerando a vigência do termo de aditivo de prazo (prorrogação) nº 02/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Diante do procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor global do Contrato referente ao termo nº 02/2024 passará para R\$ 503.982,84 (quinhentos e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

PERÍODO 24/04/2024 À 31/12/2024					
ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANT. FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RECEPÇÃO	Sedes administrativas	2	R\$ 3.928,59	R\$ 7.857,18	R\$ 64.428,88
COPEIRA	Sedes administrativas	2	R\$ 4.486,82	R\$ 8.973,64	R\$ 73.583,85
SERVENTE LIMPEZA PREDIAL	Sedes administrativas	2	R\$ 4.446,65	R\$ 8.893,30	R\$ 72.925,06
SERVENTE LIMPEZA ÔNIBUS	Rodoviária de Maricá	4	R\$ 3.994,75	R\$ 15.979,00	R\$ 131.027,80
				<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b> R\$ 41.703,12	<b>VALOR TOTAL CONTRATADO:</b> R\$ 341.965,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES



PERÍODO 01/01/2025 À 24/04/2025					
ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANT. FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RECEPÇÃO	Sedes administrativas	2	R\$ 4.025,51	R\$ 8.051,02	R\$ 30.593,88
COPEIRA	Sedes administrativas	2	R\$ 4.580,54	R\$ 9.161,08	R\$ 34.812,03
SERVENTE LIMPEZA PREDIAL	Sedes administrativas	2	R\$ 4.540,26	R\$ 9.080,52	R\$ 34.505,98
SERVENTE LIMPEZA ÔNIBUS	Rodoviária de Maricá	4	R\$ 4.085,88	R\$ 16.343,52	R\$62.105,38
				<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b> R\$ 42.636,14	<b>VALOR TOTAL CONTRATADO:</b> R\$ 162.017,26

**TOTAL R\$: 503.982,84**

**Os valores reequilibrados serão aplicados ao Ato a partir de 14/10/2025**, data do empenho da despesa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a concessão do reequilíbrio correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 233/2025 e 234/2025;

Data do Empenho: 14/10/2025.

**Parágrafo Único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 06/2023 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Após a assinatura do Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial de Município.

Maricá, 30 de outubro de 2024.

---

Pela **CONTRATANTE**

---

Pela **CONTRATADA**